

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

**ALTERA O MÊS DE PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado para Dezembro o mês de pagamento do 13º (décimo terceiro) salário – gratificação natalina - dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca-ES. Visando obedecer as normas legais obrigatórias constantes no *e-social*, a gratificação natalina não será paga no mês de aniversário do servidor;

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 25 de janeiro de 2023.

  
GEOVANE NICHIO RONCONI  
Presidente